



**PORTARIA N. 1053/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a expedição da Resolução TPADM nº 275/2022, que institui a Política de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar os membros do Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO**, por fim, os elementos contidos no SEI nº 0001977-52.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Roberto Barros, como coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- III – Juiz de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV – servidor Robert Borgneth Marinho, graduado em Administração, como membro;

V – servidor Kleber Bezerra Pinheiro, graduado em Administração, como membro.

Art. 2º A responsabilidade de secretariar o Comitê será atribuída à servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1161/2023.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente